

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 249

Abre Crédito Adicional Suplementar, dan
do outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade do Serviço Au-
tárquico de Pavimentação um Crédito Adicional Suplementar até a
importância de Cr\$.1.146.113,96 (hum milhão, cento e quarenta e
seis mil, cento e treze cruzeiros e noventa e seis centavos), pa-
ra reforço da seguinte dotação orçamentária do corrente exercí-
cio financeiro.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

- 03070212.01 - Manutenção da Diretoria Administrativa
 - 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 - 3.2.0.0 - Transferências Correntes
 - 3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Previ-
dência Social
 - 06 3.2.3.3 - Salário Família.....500,00

DIRETORIA FINANCEIRA

- 03080212.04 - Serviço de Administração Financeira
 - 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 - 3.1.1.0 - Pessoal
 - 12 3.1.1.1 - Pessoal Civil
 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas: 35.000,00
 - 16 3.1.4.0 - Encargos Diversos.....10.000,00

DIRETORIA TÉCNICA

- 10915751.05 - Pavimentação e Obras Complementares
 - 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 - 3.1.1.0 - Pessoal
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil

PUBLICADO NA GAZ. DE UBUA-
RAMA DE 31 / Dez / 1976
DE Nº 1076
DAS, Em, 31 / Dez / 1976
.....
FUNÇÃOARIO

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

- 39 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 44 4.1.1.0 - Obras Públicas.....1.
- 1.

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada par a seguinte dotação orçamentária:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

- 03070212.01 - Manutenção da Diretoria Admin
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
- 01 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
- 02 02 - Despesas Variáveis.....
- 03 3.1.2.0 - Material de Consumo.....
- 05 3.1.4.0 - Encargos Diversos.....
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 07 4.1.4.0 - Material Permanente.....
- 15824942.03 - Encargos de Previdência Social
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.2.0.0 - Transferências Correntes
- 09 3.2.5.0 - Contribuição de Previdência Social
- 03070211.01 - Reequipamento da Diretoria Adminis
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 11 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações...

DIRETORIA FINANCEIRA

- 03080212.04 - Serviço de Administração Fina
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
- 13 02 - Despesas Variáveis.....
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 18 4.1.4.0 - Material Permanente.....
- 03080232.05 - Amortização e Encargos de Financi
- 3.2.0.0 - Transferências Correntes
- 19 3.2.4.0 - Juros
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.3.1.0 - Amortização

20 4.3.1.1 - Amortização da Dívida Pública.80.000,00

DIRETORIA TÉCNICA

03070212.06 - Serviço de Administração Geral

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

21 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.26.500,00

22 02 - Despesas Variáveis.....45.000,00

23 3.1.2.0 - Material de Consumo.....10.000,00

3.1.3.0 - Serviço de Terceiros

24 3.1.3.1 - Outros Serviços de Terceiros..13.146,00

26 3.1.4.0 - Encargos Diversos..... 9.000,00

10580211.02- Reequipamento de Unidade

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

28 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações....32.407,00

10583231.03 - Estudos e Projetos

29 4.1.1.0 - Obras Públicas.....80.000,00

13774551.04 - Obras de Combate a Erosão

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

30 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.40.000,00

32 3.1.2.0 - Material de Consumo.....100.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

34 3.1.3.1 - Outros Serviços de Terceiros..75.000,00

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.3.0 - Transf. de Assistência e Previdência Social

36 3.2.3.3 - Salário Família.....8.000,00

10915751.05 - Pavimentação e Obras Complementares

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

42 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros..45.000,00

43 3.1.4.0 - Encargos Diversos.....6.000,00

FABRICA DE TUBOS E ARTEFATOS DE CIMENTO

03070212.07 - Manutenção da Fabrica de Tubos e artefatos de Cimento

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

45 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 42.000,00

46 02 - Despesas Variáveis..... 18.000,00

47 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 60.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

48 3.1.3.3 - Outros Serviços de Terceiros.. 15.000,00

4.0.0.0 - Despesas DE Capital

4.1.0.0 - Investimentos

49 4.1.4.0 - Material Permanente..... 1.791,00

03070211.06 - Ampliação do Prédio da Fábrica de Tubos e Artefatos de Cimento

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

51 4.1.1.0 - Obras Públicas..... 90.000,00

52 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações..... 779,00

PORTO DE AREIA

03070212.08 - Manutenção do Porto de Areia

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

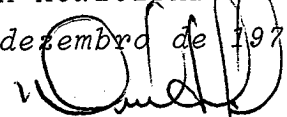
59 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações..... 5.021,66

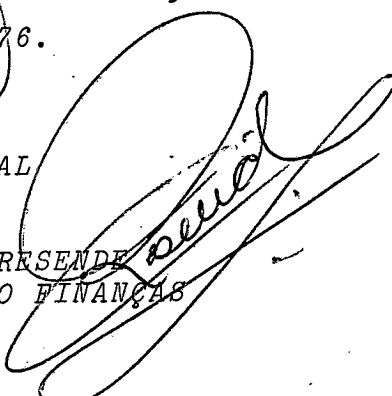
58 4.1.4.0 - Material Permanente..... 17.580,00

T O T A L ----- 1.146.113,96
=====

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias do mês de dezembro de 1976.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


FRANCISCO SOARES RESENDE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANÇAS


EDYE PINELLI
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO